



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Ata N° 5/2022 - CONCUR (10.17.05.01)

N° do Protocolo: 23205.024629/2022-68

Chapecó-SC, 05 de agosto de 2022.

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UFFS

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta e trinta três minutos através de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*, foi realizada a 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Curador (CONCUR), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) presidida pelo reitor Marcelo Recktenvald. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros: Representantes docentes:** Adelmir Fiabani (*Campus* Passo Fundo); Decio Adair Rebelatto da Silva (*Campus* Cerro Largo); Daniel Francisco de Bem (*Campus* Erechim); Sandra Maria Wirzbicki (*Campus* Realeza) e Nadia Teresinha da Mota Franco (*Campus* Laranjeiras do Sul). **Representantes técnicos-administrativos em educação:** Andrei Benites Piegas (*Campus* Cerro Largo). **Representantes discentes:** Jackson Dimanche (*Campus* Erechim); Morgana Brandão (*Campus* Chapecó). **Representantes da comunidade regional:** Rejane Salete Vogt (Sindicato dos Contabilistas de Chapecó e Região), André Bernardo Celuppi Conselho Regional de Contabilidade) e Gilberto Pinzetta (Conselho Regional de Administração). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros como suplentes:** Lucimar Maria Fossatti de Carvalho (Docente *Campus* Passo Fundo); Douglas Carvalho (TAE *Campus* Cerro Largo); Marcos Antonio Zambillo Palma (Docente *Campus* Cerro Largo); Celso Eidt (Docente *Campus* Erechim); Douglas Carvalho (*Discente* *Campus* Erechim); Valdecir Gubiani (Conselho Regional de Contabilidade); e Marcos Alceu Felicetti Franco (*Campus* Laranjeiras do Sul). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes no exercício da titularidade:** Paulo Rafael Bosing (Docente *Campus* Chapecó); Itamar Luiz Breyer (TAE Reitoria); e Ariel Tavares (TAE *Campus* Realeza). **Não compareceram à sessão sem justificativa:** Fernanda Rafaela Pereira e Dieimes Adrial Paz da Silva (*Discentes* *Campus* Realeza). **Não compareceram à sessão com justificativa:** Claudia Almeida Fiorese (Docente Suplente *Campus* Realeza); Everton Gabriel Bortoletti (TAE Titular Reitoria); e Moacir Francisco Deimilg (Docente Titular *Campus* Chapecó). Após conferência de quórum, o presidente cumprimentou os presentes e passou para a apresentação da **Ordem do Dia, 1.1 Posse dos Conselheiros, mandato 2022-2024; e 1.2 Eleição do presidente e vice-presidente do Concur, para o mandato 2022-2023.** Submetida a votação, a Ordem do Dia foi aprovada por consenso. **1.1 Posse dos Conselheiros, mandato 2022-2024.** O presidente destacou a Resolução nº 36/CONSUNI/UFFS/2015, que estabelece as normas para a escolha dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho Curador (CONCUR) da UFFS, em especial o que trata no *Art. 6º Caberá ao reitor da UFFS convocar a primeira sessão de cada legislatura do CONCUR e conduzir o processo de escolha do presidente e do vice-presidente, em conformidade com o Estatuto da UFFS. Parágrafo único. Na primeira sessão referida no caput os novos conselheiros presentes serão empossados pelo reitor e, posteriormente, os demais integrantes serão empossados pelo presidente do CONCUR, no decorrer do mandato.* Destacou que ainda não houve indicação de membro do Conselho Estratégico Social, e que futuramente o presidente a ser eleito nesta sessão dará posse aos ausentes e aos que vierem a ser indicados. Considerando este ato simbólico, o presidente deu Posse a todos os presentes, reiterando que os Termos de Posse serão devidamente encaminhados pela Secretaria dos Órgãos Colegiados. Com esta declaração, todos os membros empossados encontram-se habilitados para o exercício pleno de suas funções no Concur. O presidente abriu a palavra para apresentação. Os presentes se apresentaram e se colocaram à disposição para as atividades necessárias. Findas as falas, passou-se ao item **e 1.2 Eleição do presidente e vice-presidente do Concur, para o mandato 2022-2023.** O presidente procedeu a leitura do Regimento Interno do Concur, art. 4º, que preconiza: *Art. 4º O presidente e o vice-presidente serão eleitos, dentre os membros do CONCUR, para um mandato de 01 (um) ano, sendo vedada a recondução à presidência. §1º A presidência, sempre que possível, será alternada entre os conselheiros representantes da comunidade acadêmica e comunidade externa, em cada*

mandato.? Registrou que não há impedimento para que os conselheiros que se disponham a assumir sejam representantes da comunidade acadêmica ou externa, e que suplentes podem exercer essas funções. Na sequência, foi projetado o texto do Regimento Interno do Consuni, para que os conselheiros tivessem tempo para se autoindicarem. Após tentativas de nomes, e um tempo de análise, o conselheiro Jackson Dimanche (Discente titular *campus* Erechim) colocou seu nome à disposição para a função de presidente, e o Conselheiro Itamar Luiz Breyer (TAE suplente Reitoria) colocou-se a disposição para a vice-presidência. O presidente da sessão submeteu à aprovação dos nomes, o que foi aprovado por consenso. Desejou aos eleitos um bom trabalho e uma excelente condução das atividades. Agradeceu a presença de todos e, sem mais pautas a serem tratadas, o presidente encerrou a sessão às quatorze horas e trinta e seis minutos, da qual eu, Maristela Parise de Lima, Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada pelo presidente e por mim.

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 15:25)

MARISTELA PARISE DE LIMA

*CHEFE - TITULAR
SECOG (10.57.13)
Matricula: 1790153*

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 15:51)

JACKSON DIMANCHE

*DISCENTE
Matricula: 2115722025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **Ata**, data
de emissão: **05/08/2022** e o código de verificação: **23af8d076a**